



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Guadalupe, denominada Contratante e a empresa MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.673.611/0001-10, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação da empresa MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.673.611/0001-10, representante legal exclusiva e credenciada para o show com a BANDA CAVIAR COM RAPADURA, para animar o RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI no dia 31 de dezembro do presente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária: 0901 – Secretaria Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2072
Elemento de Despesa: 339039

DO VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Guadalupe-PI, 19 de dezembro de 2019.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, **Aprovo e Ratifico a** Contratação da empresa MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.673.611/0001-10, representante legal exclusiva e credenciada para o show com a BANDA CAVIAR COM RAPADURA, para animar o RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI no dia 31 de dezembro do presente ano, de conformidade com o art. 25, Inciso I, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação. Guadalupe-PI, 19 de dezembro de 2019.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal.